



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ (ICM)
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ (MCT)**

EDITAL DE MONITORIA MCT/ICM Nº8/2026 PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

**MONITORIA EM FUNDAMENTOS DE ESTATÍSTICA APLICADA E MÉTODOS
QUANTITATIVOS APLICADOS**

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM
- 1.2. Departamento: Contabilidade de Macaé – MCT
- 1.3. Projeto: MCTP0007 - Monitoria em Fundamentos de Estatística Aplicada e Métodos Quantitativos Aplicados
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: MCT00116 – Fundamentos De Estatística Aplicada e MCT00117 – Métodos Quantitativos Aplicados
- 1.5. Professor(a) Orientador(a) vinculado ao Projeto: Monique dos Santos Barreto (moniquebarreto@id.uff.br)
- 1.6. Número de Vagas oferecidas: **1 (uma) vaga com bolsa (AÇÕES AFIRMATIVAS)**
- 1.7. Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?
(X)Sim ()Não

2. CRONOGRAMA

- 2.1. Período de inscrições: 28/03/2026 a 31/03/2026.
- 2.2. Prova teórica: dia 01/04/2026 das 16:00 às 18:00 horas presencialmente (Sala a combinar).
- 2.3. Entrevista: 02/04/2026 na parte da tarde através da plataforma virtual Google Meet. (hora e link da entrevista serão confirmados posteriormente)
- 2.4. Comunicação do Resultado: 02/04/2026 até às 22h (por e-mail)
- 2.5. Prazo para recurso em 1ª instância: 02/04/2026 até 04/04/2025
- 2.6. Lançamento do resultado parcial no sistema de monitoria: 04/04/2025 (<https://app.uff.br/monitoria/>).
- 2.7. Prazo para recurso em 2ª instância: 04/04/2026 até 07/04/2026

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- 3.2. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
 - 3.2.1. Ter sido aprovado nas disciplinas “Fundamentos de Estatística Aplicada” e “Métodos Quantitativos”.
 - 3.2.2. Ter ingressado na UFF por meio das vagas destinadas às ações afirmativas/ cotas.
 - 3.2.3. Ter disponibilidade de pelo menos 12 horas semanais para dedicar ao projeto.
 - 3.2.4. Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.
 - 3.2.5. O(A) monitor(a) não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria, mesmo que voluntária, e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, exceto se concedida em função da condição social do (a) monitor (a) e

em cujo edital não conste impedimento.

3.3. Documentação necessária:

- a) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. (Histórico Escolar atualizado com coeficiente de rendimento e Comprovante de inscrição em disciplina referente ao 1º/2026);
- b) Documentação comprobatória do ingresso na universidade por Ação Afirmativa.
- c) Na condição de candidata com filho (s) com idade até 5 (cinco) anos de idade, o envio da cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).

A documentação comprobatória deve ser enviada ao e-mail: moniquebarreto@id.uff.br. durante o período de inscrição, isto é, até o dia 31/03/2026.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto de 2 etapas:

- 4.1.1. Uma avaliação teórica, de caráter eliminatório e classificatório, na qual o candidato deverá discorrer de forma clara, didática e articulada sobre um dos temas que será sorteado antes da prova, fazendo uso de exemplos e gráficos quando for conveniente.
- 4.1.2. Uma entrevista realizada de forma online síncrona, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. A prova teórica ocorrerá presencialmente, em sala a ser informada aos candidatos.

Solicita-se que o candidato se apresente com 10 minutos de antecedência.

Após sorteio do item sobre qual o candidato deverá discorrer, este terá 15 minutos de consulta aos seus materiais pré-selecionados. Após o período de consulta, o candidato terá 1:45 minutos para discorrer de forma clara e articulada sobre o tema sorteado, abordando os principais pontos (o conceito, o cálculo e a aplicação) de forma organizada e dando exemplos e representando graficamente, quando possível.

Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 na prova teórica estarão aptos a participarem da 2ª etapa, a saber, entrevistas.

4.3. Pontos para a Prova teórica:

- I) Análise Univariada: Média, Moda, Mediana, variância, desvio-padrão, coeficiente de variação.
- II) Análise Bivariada: Covariância, Correlação e Regressão Linear Simples.
- III) Probabilidade: Distribuições Discretas e Distribuição Normal
- IV) Oferta, Demanda e Equilíbrio de Mercado.
- V) Receita, Custo, Lucro, Ponto de nivelamento e ponto de máximo.

4.4. A entrevista ocorrerá através da plataforma virtual *Google Meet*, cujo link da reunião será informado posteriormente aos candidatos.

4.5. Critérios de seleção:

O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento e registrada no Sistema de Monitoria, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez).

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 65, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, sendo que as candidatas deverão, no momento da inscrição, enviar à Coordenadora de Monitoria (via e-mail: moniquebarreto@id.uff.br) cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

4.6. Bibliografia sugerida:

- ANDERSON, D. R., SWEENEY, D. J., WILLIAMS, T. A., CAMM, J. D., & COCHRAN, J. J. (2019). **Estatística aplicada a administração e economia**. 8ª ed. São Paulo: Cengage Learning.
- FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia. Manual de Análise de Dados – Estatística e Modelagem Multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®. 1ª ed. – [Reimpr.] – Rio de Janeiro: LTC, 2022.
- MORETTIN, Pedro Alberto e HAZZAN, Samuel e BUSSAB, Wilton de Oliveira. **Introdução ao cálculo para administração, economia e contabilidade**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 376p.
- SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. **Matemática: Para os Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8. Critérios de desempate: No caso de empate, o candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento (CR) acadêmico terá 0,1 pontos adicionados a sua média final. Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate o aluno que tiver a maior carga horária cursada em disciplinas obrigatórias, tendo 0,1 pontos adicionados a sua média final.

4.9. Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável (Departamento de Contabilidade de Macaé – mct.icm@id.uff.br) é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

4.10. Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) Não comparecer à prova ou à entrevista em data e horário a ser agendado e informado ao candidato ou apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) Não atender aos pré-requisitos deste Edital;
- d) Não apresentar documentação exigida e não atender aos prazos deste Edital;
- e) Não atingir pontuação igual ou superior a 7,0 (Sete) no processo seletivo.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado final do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

Em caso de desistência da vaga ou de exclusão do monitor em exercício, o próximo colocado na lista de aprovados terá um prazo de 2 (dois) dias para aceitar a vaga.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria a fim de gerar o Termo de Compromisso e este deve ser encaminhado ao coordenador de monitoria (flaviosarandy@id.uff.br) e ao Executante (mct.icm@id.uff.br) pelo monitor, datado e assinado, em formato digital. Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho - aceitando o exposto no Termo de Compromisso - que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico acima mencionado. Será considerado desistente o candidato que não enviar o Termo de Compromisso

no prazo de 2 (dois) dias após o aceite da vaga no Sistema de Monitoria.

Macaé, 26 de março de 2026.

Michele Monteiro Lirio Maria - SIAPE nº 1406632
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé